



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.744 - - | Aquidauana - MS | segunda-feira, 8 de setembro de 2025 - 6 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	PODER LEGISLATIVO	6
PODER EXECUTIVO	1	PORTARIAS	6
LICITAÇÕES	1	LICITAÇÕES	6
CONVOCAÇÕES	2		
ATA DE REUNIÃO	3		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Aquidauana, estado de Mato Grosso do Sul, torna público a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico nº 32/2025, autorizado pelo Processo Administrativo nº 119/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de limpeza urbana no Município de Aquidauana/MS, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, máquinas, veículos, ferramentas, combustíveis, materiais de consumo e equipe técnica necessária à execução dos serviços..

suspensão se faz necessária em virtude da solicitação de suspensão do processo, por meio da CI nº 696/2025/PLANEJAMENTO, visando realizar ajustes técnicos/administrativos no processo, visando garantir a regularidade do procedimento, a observância da legislação vigente e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A nova data para a realização do Pregão Eletrônico nº 32/2025 será divulgada posteriormente, por meio de adendo ou aviso de continuidade do certame.

Aquidauana/MS, 05 de setembro de 2025.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025 –

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2025 - ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS

CONTRATADA: CONSORCIO TAQUARI

OBJETO: contratação de empresa especializada na elaboração de projetos executivos de drenagem de águas pluviais, pavimentação, acessibilidade, sinalização viária e obras de arte especiais.

VALOR: R\$ 777.009,17 (setecentos e setenta e sete mil, nove reais e dezessete centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 29.000 29.001 04.121.0201 2.080 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500 344

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/09/2025 até 02/09/2026.

GESTOR DO CONTRATO: Robert Cacho de Barros.

FISCAL DO CONTRATO: Ronan Franco dos Santos.

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, CONSORCIO TAQUARI, Robert Cacho de Barros e Ronan Franco dos Santos

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Wellington Moresco**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 168/2025

O Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 168/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o Servidor Ronan Franco dos Santos, CPF nº XXX.943.121-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 01 de setembro de 2025

Robert Cacho de Barros
Gestor do contrato

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

Ciente:

Ronan Franco dos Santos
Fiscal do Contrato

CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2025

A Associação de Pais e Mestres do Centro Municipal de Educação Infantil Andrea Pace de Oliveira, inscrita no CNPJ Nº 05.005.136/0001-08, com sede à Rua Francisco Pereira Alves, s/nº Bairro da Exposição, no uso de suas atribuições e conforme dispõe o Estatuto, CONVOCA todos os pais ou responsáveis legais, professores e funcionários da Unidade Escolar, para participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 25 de setembro, às 18 horas, nas dependências desta instituição, com a seguinte ordem do dia:

1. Eleição da Diretoria e Conselho da APM para o triênio 2025/2028;
2. Posse dos(as) eleitos(as).

Aquidauana, 25 de Agosto de 2025.


Profª. Edilene Rocha da Silva Santos
Diretora.
Portaria nº. 1615/2023



ATA DE REUNIÃO

CONDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - AQUIDAUANA / ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025, OCORRIDA EM 04/029/2025

No dia 04 de Setembro de 2025, às 08:00h reuniram-se presencialmente no Auditório Gerônima Barbosa de Oliveira (Posto de Saúde da Duque) os conselheiros para a segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA). O quórum para a realização da reunião se deu pela presença dos representantes das seguintes instituições: Fundação Nacional do Índio / FUNAI, Fundação Neotrópica do Brasil, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Instituto de Meio ambiente de Mato Grosso do Sul / IMASUL, Polícia Militar Ambiental (PMA), Alespana, Secretaria de Planejamento (SEPLAN), Secretaria de Saúde (SESAU), SIMPRECAM e Secretaria de Meio Ambiente (SEMA), totalizando dez instituições presentes. A reunião abertura da reunião foi realizada pelo Engenheiro Florestal da SEMA, o Sr. Bruno Paiva, com os cumprimentos cordiais aos conselheiros presentes. Foram apresentadas as pautas da reunião, sendo elas: Posse do Presidente, apresentação dos novos membros e explanação sobre o Termo de Cooperação entre o IMASUL e a Prefeitura Municipal de Aquidauana para o Licenciamento Ambiental. A reunião iniciou-se com a apresentação do novo presidente do Conselho (o atual secretário da pasta - SEMA), sendo o Sr. Humberto Antonio Fleitas Torres, após foram realizadas as apresentações pessoais de cada membro do conselho. Retomando a palavra, o Sr. Bruno Paiva destacou a importância da participação dos Conselheiros nas reuniões do CONDEMA, seguindo o regimento do mesmo. Na sequência foi apresentado o Termo de Cooperação com o IMASUL, para que o município possa realizar os licenciamentos e haja a descentralização de alguns processos que anteriormente eram realizados somente pelo IMASUL, destacou-se que os licenciamentos por ora liberados serão aqueles de baixo impacto ambiental, sendo que os demais (principalmente os que necessitam de outorga) estarão ainda sob responsabilidade do IMASIL. Foi comentado sobre o processo de arrecadação de taxas dos licenciamentos, das quais o valor será direcionado ao Município. O Sr. Hamilton Prado (PMA) sugeriu que a SEMA tenha uma Assessoria Jurídica própria na Secretaria, para que haja uma melhor gestão e controle dos processos. Na sequência o Sr. Eron Marques (PMA) pediu a palavra para apresentar o projeto IPTU VERDE, realizado em parceria com os acadêmicos do curso de Direito da UEMS, projeto que

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

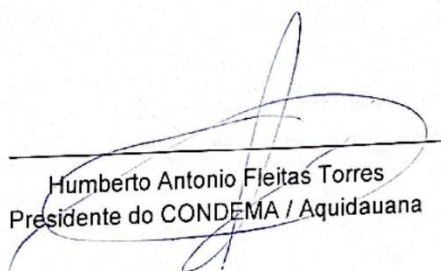
Rua: Giovane Toscano de Brito, 1784, CEP: 79200-000, Bairro Alto
Telefone: (67) 3241-1912; E-mail: sema@aquidauana.ms.gov.br
Aquidauana / MS



CONDEMA

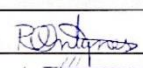
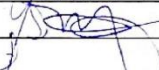
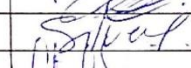
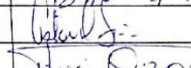
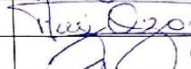
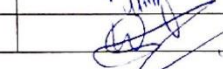
**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE -
AQUIDAUANA / ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

visa incentivar as praticas sustentáveis por meio de descontos no IPTU. Foram comentados os seguintes pontos: a importância de ter um Plano de Arborização para que o plantio seja realizado de forma correta, bem como o modelo de poda ideal, unindo o padrão estético à boa saúde das árvores. Os demais conselheiros pontuaram sobre o descarte das podas, a implantação de ECOPONTOS e demais assuntos relacionados à arborização urbana. Sem mais para o presente momento, às 09h:12m da manhã do dia 04/09/2025 a reunião ordinária do CONDEMA. foi encerrada.


Humberto Antonio Fleitas Torres
Presidente do CONDEMA / Aquidauana

CONDEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Lista de presença de reunião ordinária Data: 04/09/25 Horário: 8h

Nº	CONSELHEIROS / PARTICIPANTES	INSTITUIÇÃO	ASSINATURAS
1	ROSÂNIA ANTUNES	IMASUL	
2	Nahtius Batista Dias	IMASUL	
3	Sebastião Marques	SIMPREGAM	
4	Humberto Torres	CEMA	
5	Ana Teixeira dos Santos	UFMS	
6	Lucy Ribeiro Ayach	UFMS	
7	Armando dos Santos Silveira	SESAU	
8	Antônio Amorim	SESAU	
9	Edson Luiz Nóbrega Gordon	ALESPANA	
10	Humberto S. Prado	PMA	
11	Wilson Agostinho do Nascimento	FUNA	
12	Walter Chiu Uniang	Fundação Neotropical do Brasil	
13	Willerson da Silva Braga	SEPLAN	



CONDEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Lista de presença de reunião ordinária Data: 04/09/25 Horário: 8h

Nº	CONSELHEIROS / PARTICIPANTES	INSTITUIÇÃO	ASSINATURAS
14	<i>Evon Marques Barboza</i>	PMA	<i>[Signature]</i>
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Rua: Giovane Toscano de Brito, 1784, CEP: 79200-000, Bairro Alto
Telefone: (67) 3241-1912; E-mail: sema@aquidauana.ms.gov.br
Aquidauana / MS





PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 131/2025.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o seguinte servidor público para ser fiscal do Processo Administrativo nº 023/2025, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, cujo objeto é a inscrição de vereadores e servidores em seminário presencial com a temática "Líder em cena – Presença, Voz e Impacto: toda liderança merece protagonismo", a ser realizado em Campo Grande/MS, visando à capacitação, ao desenvolvimento de competências de liderança e à melhoria da efetividade das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, conforme abaixo:

Servidora: Caroline Cristina da Silva - CPF: xxx.xxx.691-29

Art. 2º - Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

Art. 3º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aquidauana/MS, 05 de setembro de 2025.

Vereador **Everton Romero**

- Presidente da Câmara –

LICITAÇÕES

EXTRATO CONTRATO Nº 027/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS - CNPJ: 15.388.606/0001-13

CONTRATADA: UNECTA EVENTOS LTDA - CNPJ: 51.777.038/0001-06

OBJETO: Constitui-se como objeto do presente a inscrição de vereadores e servidores em seminário presencial com a temática "Líder em cena – Presença, Voz e Impacto: toda liderança merece protagonismo", a ser realizado em Campo Grande/MS, visando à capacitação, ao desenvolvimento de competências de liderança e à melhoria da efetividade das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

VALOR: R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da publicação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.48 – Serviços de seleção e treinamento.

ASSINATURAS: Ver. Everton Romero, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e a Sra. Leydiane Krauser Gabiatti, representante legal da empresa.

